PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
VEREADORSUBTENENTEMACEDO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR SUBTENENTE MACEDO - PRD
ASSESSORIA PARLAMENTAR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1°, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2.025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural - Ação 2093: Manter as atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB, **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTISSÍMO SENHOR PREFEITO - JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo a realização da manutenção (serviço de patrola, cascalho e rolo compactador) na **ESTRADA RURAL "ESTRADA DOS MORAES"** que liga as rodovias BR 369 a BR 158 próximo ao Distrito Administrativo de Piquirivaí na zona Rural de Campo Mourão.(croqui em anexo).

JUSTIFICATIVA;

Em visita ao referido local este vereador pode constatar que a estrada se encontra em más condições de conservação tendo muitos buracos e desníveis acentuados e em conversa com os moradores da localidade os mesmos informaram da dificuldade encontrada para escoar a safra anterior bem como para trazer insumos para o próximo plantio como também para saída e entrada de moradores dos sítios em caso de urgência e emergência.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em **25** de abril de 2025.

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
25/04/2025 15:53:34
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

SUBTENENTE MACEDO
Vereador PRD

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2025 15:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0db36ffdabc68.

ANEXO

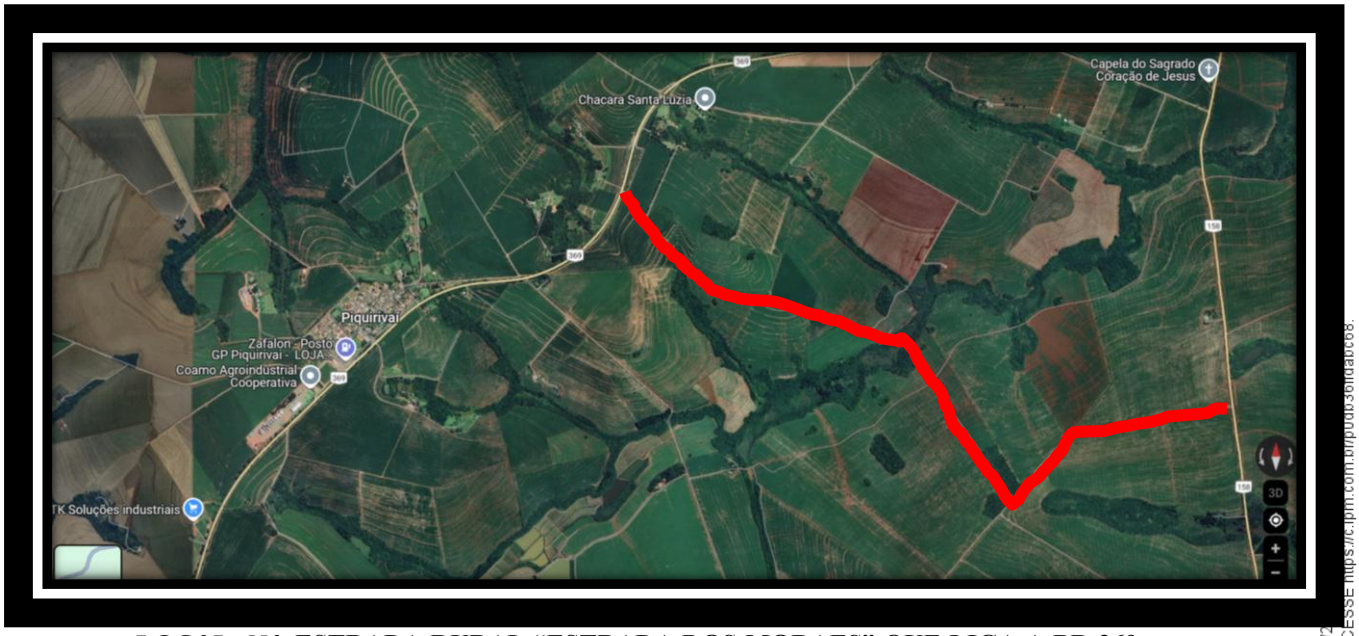

LOCAL: NA ESTRADA RURAL "ESTRADA DOS MORAES" QUE LIGA A BR 369 A BR 158 PRÓXIMO AO DISTRITO ADMINISTRATIVO DE PIQUIRIVAÍ NA ZONA RURAL DE CAMPO MOURÃO.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/04/2
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pudb36lidabc68.